



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 261.0001/20 21  
FLS. 147  
RUB. /

## MEMORANDO SOLICITANDO RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor  
José Willian da Silva Figueiredo  
MD Contador  
Nesta

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA.

Prezado Contador,

Pelo presente solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do município de Trizidela do Vale – MA.

Órgão Interessado:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Trizidela do Vale – MA, 09 de novembro de 2021.

Francisco das Chagas Melo da Silva  
Sec. Mun. de Cultura e Turismo  
CPF nº 407.821.863-53  
Portaria nº 05/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2610001/20 21  
FLS. 148  
RUB. \_\_\_\_\_  
f

## PREVISÃO DE RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

A Sr.  
Francisco das Chagas Melo da Silva  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo.  
Nesta.

Temos a informar que nessa fase do processo licitatório, não será exigido a dotação orçamentária, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013, no Capítulo V, Art. 7º, § 2º.

*Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.*

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de rubrica orçamentária para atender as despesas referente a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de decoração e iluminação e empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção e retirada de decorações e iluminação natalina de praças e ruas do Município de Trizidela do Vale, de Interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Trizidela do Vale – MA**, e que serão certificados por ocasião de cada contratação.

- SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0231 – Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0103 – Gestão Administrativa

PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 – Manutenção das atividades da Secretaria

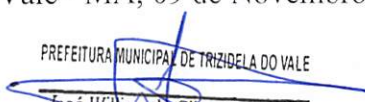
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 0100000000 – Recursos Ordinários

Trizidela do Vale - MA, 09 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

  
José Willian da Silva Figueredo  
Contador do Município  
CRC/MA 014809/O-2 - Matrícula Nº. 2072021-GP

Jose Willian da Silva Figueredo  
Contador do Município  
CRC-MA: 014809/O-2



CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2610001/20.21  
FLS. 149  
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22  
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000  
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 207/2021-GP.

De 01 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.


**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR – JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

  
Deibson Pereira Freitas  
Prefeito Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE



EXECUTIVO

Ano 8 - Edição Nº 883 de 4 de Março de 2021

## GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - Exoneração : 13/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, na conformidade do art. 66, incisos VI e IX, Art. 38, II, a, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - Fica exonerada a nomeação da Servidora - ÉRICA FERNANDA DA LUZ ARAÚJO, do cargo de Contadora do Município de Trizidela do Vale/MA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito

## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - nomeação: 207/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR - JOSÉ WILLIAN DA SILVA FIGUEREDO portador do CPF nº 611.014.913-61, para o Cargo Contador do Município, observadas as competências constantes das leis de estrutura administrativa e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 01 de março de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE MARÇO DE 2021.

Deibson Pereira Freitas

Prefeito Municipal

